

SECRETARIA

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.004378/1996, resolve:

Nº 108 - Retirar dos proventos da ex-servidora MARIA APARECIDA DA SILVA REIS, matrícula nº 6000135-6, a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/94, tendo em vista a Determinação contida no Acórdão nº 1.134/2003 T.C.U.-2ª Câmara, publicado no D.O.U. de 18 de agosto de 2003.

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.000668/1995, resolve:

Nº 109 - Retirar dos proventos do ex-servidor WILSON DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 2040948-8, a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/94, tendo em vista a Determinação contida no Acórdão nº 1.134/2003 T.C.U.-2ª Câmara, publicado no D.O.U. de 18 de agosto de 2003.

AUGUSTO ROCHA EWALD

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 117, incisos I e II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 268 - Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para, em substituição ao Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, anteriormente designado por meio da Portaria nº 255/PGJM, de 03 de setembro de 2003, publicada no DOU nº 171, seção 2, pág. 30, de 04 de setembro de 2003, e, em conjunto com o Doutor CLÉMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, Promotor da Justiça Militar, lotado na Procuradoria da Justiça Militar em Belém/PA, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado no Comando da Aeronáutica a fim de apurar as causas do sinistro com o veículo lançador de satélites (VLS-1), no Centro de Lançamento de Alcântara - MA, tendo como Encarregado o Brigadeiro-do-Ar JOSÉ MONTEIRO GUIMARÃES.

A Procuradora-Geral da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 269 - Designar a Doutora SOLANGE AUGUSTO FERREIRA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1.422 - Art. 1º É dispensado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EDVAN GALDINO MARQUES, Matrícula 418-9, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1.423 - Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, para exercer, na 1ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1.424 - DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) WAGNER MARTINS DE MORAIS, Matrícula 3828-8, para exercer, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 251, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso VI do artigo 1º da Resolução STF nº 252/2003, bem como no inciso II do artigo 2º e no artigo 3º da Resolução STF nº 253/2003, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Maurício Guedes Lé, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Obras, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais.

Art. 2º Designar o servidor Antonio Grangeiro da Costa Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do Chefe da Seção de Obras, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais.

RODRIGO CURADO FLEURY

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve

AUTORIZAR a cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região da servidora INDIRA DE ARAÚJO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-05, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal João Batista Moreira, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 243, DE 8 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto nas Instruções Normativas IN/SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, IN/SRF nº 286, de 15 de janeiro de 2003 e IN/SRF nº 332, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, CPF nº 081.441.412-53, para, observadas as disposições legais e regulamentares, atuar como responsável legal desta Corte perante o SISCOMEX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5206/2003, resolve:

Nº 179 - CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA MARTINS, matrícula S015770, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nos arts.186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 4º e 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. (Of. El. nº 179-03)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5054/2003, resolve:

Nº 180 - CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA HELENA CORTE REAL DA SILVA, matrícula S010434, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nos arts.186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 4º e 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. (Of. El. nº 180-03)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5537/2003, resolve:

Nº 181 - CONCEDER, a partir de 25 de agosto de 2003, pensão vitalícia à Sra. MARIA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal JOSÉ OSMAR DE ALMEIDA, falecido em 25/08/2003, no valor correspondente à remuneração integral do *de cujus*, com fundamento nos artigos 185, § 1º, 215, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MINISTRO NILSON NAVES

(Of. El. nº 181-03)

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a uniformizar procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios composto pelos servidores Renato Silva de Amorim e Márcio da Silva Albuquerque, representantes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; André Costa Sousa e Leonardo Santos Carvalho, representantes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Andréa Bugano Passanezi Martins e Aparecida Mayumi Nagamori de Souza, representantes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Álvaro Madsen e Miriam Ribeiro Alves, representantes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Ilka Maria Anselmo Nogueira e Luiz Cavalcanti de Arruda Filho, representantes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Eva Maria Ferreira Barros e Marilene Nunes da Silva, representantes do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Designar como Coordenador do Grupo de Trabalho o Juiz Federal Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva, como Primeira-Secretária a Dra. Eva Maria Ferreira Barros e como Segunda-Secretária a Dra. Marilene Nunes da Silva.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 051, de 12 de setembro de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO NILSON NAVES

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 16.709 - DESIGNAR a Dr.ª VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO, Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 11ª CJM, matr. 7489, para assumir o exercício pleno do cargo na Auditoria da 9ª CJM, no período de 15 SET a 14 OUT 03, em virtude do afastamento do titular e de concessão de férias à Juíza-Auditora Substituta.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 10.327, de 13 NOV 01, resolve

Nº 16.710 - ALTERAR o Ato nº 7.584, de 02 SET 86, publicado no Diário da Justiça de 08 SET 86, para incluir no fundamento legal da aposentadoria do servidor ZIEGLER DE SOUZA BITTENCOURT, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, o artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, c/c o artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97 e artigo 5º, § 1º, da Lei nº 10.475/02, com a exclusão da vantagem do artigo 180, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.711/52, a contar de 13 NOV 01, observada a disponibilidade orçamentária.

ALTE ESQ CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE